DECRETO Nº 5.874, DE 19 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 161.780,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e oitenta reais) para a seguinte dotação orçamentária:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05 – MANUTENÇÃO SERV TRANSPORTE DE ALUNOS
12.361.0078.2.037 – TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 388).....R$ 161.780,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0220 – Ensino Fundamental

Art. 2º - Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05 – MANUTENÇÃO SERV TRANSPORTE DE ALUNOS
12.361.0078.2.037 – TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 386).....R$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05 – MANUTENÇÃO SERV TRANSPORTE DE ALUNOS
12.361.0078.2.037 – TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 387).....R$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0220 – Ensino Fundamental

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05 – MANUTENÇÃO SERV TRANSPORTE DE ALUNOS
12.361.0078.2.037 – TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 389).....R$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0220 – Ensino Fundamental

10 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05 – MANUTENÇÃO SERV TRANSPORTE DE ALUNOS

12.361.0078.2.037 – TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 390).....R$ 19.780,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0200 – Educação

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal